GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Proa n. 24/0811-0000877-9

JUSTIFICATIVA DE URGENCIA

1. Contextualização

A Expointer, tradicional feira gaúcha, é um dos maiores eventos agropecuários da América Latina, reunindo milhares de visitantes, incluindo produtores rurais, empresários, pesquisadores, jornalistas e o público em geral. Porém, para o Rio Grande do Sul, não é apenas uma feira agropecuária e sim um evento enraizado na sua história, tornando-se uma vitrine e, ao mesmo tempo, uma ferramenta de desenvolvimento do setor. Setor este que é fundamental para a economia gaúcha e brasileira. Em 2023, o evento reuniu 822 mil visitantes e uma comercialização de quase R$ 8 bilhões – números recordes entre todas as edições.

Além da ótica econômica, a Expointer tem o papel fundamental de ser um instrumento de valorização dos agricultores e apontar novas possibilidades aos pequenos produtores, trazendo novidades e alternativas para que o produtor possa aumentar sua produtividade.

Dada a catástrofe climática ocorrida e seus impactos devastadores das enchentes no estado e na vida de milhões de gaúchos, após um pouco mais de cem dias, a Expointer chega como o primeiro grande evento e símbolo da retomada. Para a realização da 47ª edição, o Parque Assis Brasil passou por significativos investimentos necessários após as enchentes para possibilitar sua recuperação e reconstrução.

Essa é a maior tragédia da história do Rio Grande do Sul, e atingiu bruscamente a agricultura, que é o maior setor produtivo do estado. As chuvas extremas causaram danos por inundações e deslizamentos em quase 90% do território gaúcho. No meio rural, segundo Relatório divulgado em 03 junho pelas secretarias da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (Seapi) e de Desenvolvimento Rural (SDR), mais de 206 mil propriedades foram afetadas, com perdas na produção e na infraestrutura. A realização da feira será fundamental para o fomento econômico e social de diversos setores além do agronegócio e da agricultura familiar.

Ou seja, a 47ª edição da Expointer, que ocorrerá em 2024, possui uma relevância ainda maior no contexto atual pós-enchentes, sendo um ponto de encontro crucial para a troca de conhecimentos, experiências e para a apresentação de políticas públicas voltadas à recuperação e ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Documento PROA Assinado

Dessa forma, a partir da análise da necessidade de contratação, constatou-se que o objeto a ser contratado trata-se da prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, montagem, instalação, manutenção e operação de stand de 300m² e do Auditório e Lobby da Casa da Imprensa, com fornecimento de produtos e serviços, para a execução dos eventos que ocorrerão no estande do Governo do Estado do Rio Grande do Sul localizado no Pavilhão Internacional e na Casa da Imprensa localizada entre a Pista Central e o Pavilhão Gado de Corte da 47ª Expointer. Os serviços incluem a desinstalação, desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos e materiais após o evento. Nestes dois espaços ocorrerão uma série de eventos, prestação de serviços e apresentação de políticas públicas e agendas de diversas Secretarias de Estado, alinhadas com a Secretaria da Reconstrução gaúcha, Pasta responsável pela coordenação do planejamento e estratégias da reconstrução do Estado.

2. Importância do Estande Oficial do Governo

O Estande Oficial do Governo é um espaço vital para a comunicação das ações governamentais, principalmente no que se refere às políticas públicas implementadas em resposta às enchentes de maio de 2024.

O estande de 300m², localizado no Pavilhão Internacional, um espaço diferenciado, interativo e dinâmico. Conta com salas de reuniões, um auditório fechado e uma arquibancada onde ocorrerão apresentações, palestras, seminários, atos de governo e painéis promovidos pelas secretarias do governo do Estado. Com o foco de reunir, integrar e disponibilizar serviços públicos estaduais, serão prestados atendimento ao público, facilitando assim o acesso ao cidadão e fazendo com que o estande do Governo seja um local de acolhimento ao cidadão gaúcho. É de suma importância a apresentação e o acesso às políticas públicas pelo cidadão, bem como o conhecimento do Plano Rio Grande. Essa iniciativa aproxima o Estado das pessoas e valoriza uma das essências importantes do poder público, que é a prestação de serviços.

Este espaço servirá para:

2.1. Informar e orientar: Expor os serviços e as políticas públicas adotadas pelo governo para mitigar os impactos das enchentes trazidas pelo Governo do Estado, principalmente pelo Plano Rio Grande.

2.3. Apoio aos cidadãos e empresários: Fornecer acesso ao apoio material e informativo aos cidadãos e aos empresários, especialmente aqueles das cadeias produtivas afetadas, como o setor rural.

Documento PROA Assinado

2.4. Conectar: Facilitar a interação entre o governo e a população, permitindo a troca de informações e feedbacks sobre as necessidades e desafios enfrentados.

2.5. Apresentar e conectar o cidadão ao Plano Rio Grande: No estande terá a apresentação de painéis e prestação de serviços relacionados ao Plano Rio Grande, com foco na reconstrução do Estado, em resposta às enchentes ocorridas neste ano.

2.6. Apresentação de projetos das Secretarias do Estado relacionados ao Plano Rio Grande: Além de todo o caráter informativo das entregas do governo e da prestação de serviços a população, serão apresentados os projetos do Governo do Estado, através das Secretarias competentes, como por exemplo:

Cuidar Tchê 60+: A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado (Sedes) lançou o projeto Cuidar Tchê 60+, que beneficiará 1,9 mil idosos em vulnerabilidade que foram afetados pelas enchentes de abril e maio no Rio Grande do Sul. A iniciativa fornecerá kits de itens essenciais no valor de R$ 3 mil. Serão investidos R$ 6 milhões, oriundos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (Funepi), gerido pela Sedes.

A Casa É Sua – Calamidades (casas definitivas): O programa A Casa É Sua – Calamidades prevê a construção de casas com 44 metros quadrados de área total, divididos em dois dormitórios, sala/cozinha conjugadas, um banheiro e área de serviço externa. O prazo de entrega é de 120 dias.

Programa Re-empreender: RS R$ 671 milhões O programa Re-empreender RS é um conjunto de iniciativas que somam R$ 671 milhões em apoio aos micro empreendedores individuais e às pequenas e micro empresas atingidas pela enchente.

MEI RS Calamidades: ação para retomada e incentivo aos MEIs atingidos pelas enchentes de 2024. Deve beneficiar cerca de 22 mil MEIs identificadas com endereço na mancha de inundação, constantes das bases da Receita Federal e Estadual, com CNPJ ativo e faturando (em atividade). Está dividido em três etapas, que somam R$ 96 milhões em investimento.

Pronampe Gaúcho: R$ 250 milhões em crédito via Banrisul, com R$ 100 milhões de subsídio do Estado (40% do crédito tomado), que vai permitir ao empresário que pagar em dia, devolver ao banco menos do que retirou. Será possível contratar crédito de R$ 3 mil para MEIs e de até R$ 150 mil para micro e pequenas empresas e sociedades simples. Os empréstimos terão 12

Documento PROA Assinado

meses de carência, sem qualquer pagamento, e quatro anos (48 meses) para pagar com parcelas mensais fixas.

Em Frente RS: 325 milhões, com R$ 60 milhões para redução de juros a partir do Fundo Impulsiona Sul do BRDE, aos permissionários do Mercado Público, da Rodoviária de POA, comerciantes da Ceasa e do 4º Distrito de POA, além de bares e restaurantes. Haverá 12 meses de carência sem qualquer pagamento e quatro anos para pagar (48 meses)

Programa de Desassoreamento: O Programa de Desassoreamento visa desassorear córregos, canais de drenagem e sistemas de águas pluviais para assegurar a estabilidade e proteção de áreas urbanas e ecológicas.

MUP - Mapa Único do Plano Rio Grande O Mapa Único do Plano Rio Grande (MUP RS) é o sistema integrado de mapeamento das Áreas Diretamente Atingidas pelo fenômeno climático de maio de 2024. Teve acesso ao público liberado no dia 15 de julho, no site mup.rs.gov.br.

3. Importância da Casa da Imprensa

A Casa da Imprensa é essencial para a cobertura midiática do evento, garantindo que jornalistas, radialistas e empresas de comunicação do mundo inteiro tenham um espaço adequado para realizar seu trabalho.

Todo o andar de baixo da Casa da Imprensa foi atingindo pela enchente, tendo perda total e avarias do mobiliário e portas, além de danos no sistema elétrico, hidráulico, pintura, estruturas de madeira, piso, elétrica, entre outros.

Dada a importância da comunicação eficiente em momentos de crise, este espaço deve estar devidamente recuperado e equipado para:

3.1. Apoiar a cobertura da mídia: Oferecer infraestrutura adequada para que os profissionais da comunicação possam divulgar as atividades da feira e as políticas públicas de resposta às enchentes.

3.2. Garantir acessibilidade e segurança: Proporcionar um ambiente seguro e funcional, especialmente considerando os danos causados pelas enchentes de maio de 2024.

3.3. Acolher, receber a dar o apoio básico imprensa: Proporcionar: Acesso à Internet, para envio de matérias, fotos e vídeos; Área de Trabalho: Espaços equipados com mesas, cadeiras e tomadas para carregar equipamentos

Documento PROA Assinado

eletrônicos; Sala de Conferências/Auditório: Local para entrevistas coletivas, lançamentos e outros eventos de interesse da imprensa; Apoio Logístico: Informações sobre a programação da feira, contatos de expositores e organizadores, além de apoio para agendamento de entrevistas. Área comum: Um ambiente para os profissionais poderem descansar, ir ao banheiro e socializar entre uma cobertura e outra.

4. Necessidade de Contratação Emergencial

As enchentes de maio de 2024 causaram danos significativos em grande parte do Estado, incluindo à infraestrutura do Parque de Exposição Assis Brasil, Sede da Expointer, o que inclui a da Casa da Imprensa, tornando imperativa sua revitalização para garantir a realização das atividades previstas durante a feira. Além disso, a organização, produção, montagem e desmontagem do estande oficial do governo e da Casa da Imprensa exigem a contratação de uma empresa especializada que possa fornecer todos os itens e serviços necessários com a urgência que a situação demanda.

Do mesmo modo, este ano, excepcionalmente, a Casa da Imprensa sofreu severos danos causados pela enchente que atingiu diversas regiões do Rio Grande do Sul, incluindo a cidade de Esteio, onde se localiza o Parque da Expointer. As avarias incluem danos significativos nos sistemas elétrico, hidráulico e digital, além da necessidade de substituir completamente estruturas de madeira, como portas, pisos, palco e mobiliário.

Porém, durante e após as enchentes, não se tinha certeza dos danos causados e se a Expointer seria realizada. Quando do anúncio da realização feira, restava um curto período para sua organização, o que demandaria muito trabalho e agilidade nos preparativos e contrações necessárias para reerguer o parque. Por parte da SECOM, quando tomado conhecimento de que a feira seria realizada, ainda pairavam dúvidas sobre o estado das casas em que administra, bem como se teria a possibilidade de ter o Estande do Estado, o que foi averiguado após a confirmação e levantada as providências que seriam tomadas.

Ou seja, esse curto período para a realização da demanda se deu em razões alheias à vontade desta Pasta e não por qualquer falta de planejamento, pois foram oriundas do estado de emergência trazido pelas enchentes. Assim, a contratação pretendida é essencial para a redução dos danos causados pela situação emergencial.

Prova disso é que as contratações empreendidas pelas outras secretarias e entidades, também recorreram ao rito da dispensa por emergencialidade, com

Documento PROA Assinado

base nas mesmas circunstâncias fáticas acima explanadas. Um exemplo é o processo n. 24/1502-0000170-5, Edital n. 9004/2004,

Assim que foi verificada a possibilidade, percebeu-se a importância destes espaços existirem, até com mais relevância do que nas edições anteriores. Isso porque, estes espaços além dos motivos que já eram usados, teriam uma função social, econômica e serviços públicos voltados à população, para a apresentação das políticas públicas voltadas a reconstrução.

Porém, ainda que o estudo da necessidade, projeto do estande e aprovação, levantamento de orçamentos e demais providências tenham iniciado após a conformação da realização da Expointer, verificou-se que não teríamos tempo hábil para realização de licitação, devido aos prazos legais e que a montagem e execução do estande seria prejudicada caso houvesse qualquer recurso no procedimento licitatório, pois mesmo sem recurso restariam uma semana para assinatura do contrato, ajustes com o vencedor, produção e montagem do stand.

Inclusive houve obstáculos na obtenção dos orçamentos, pois os próprios fornecedores tiveram dificuldades para fornecer orçamentos em razão que muitos tiveram suas empresas devastadas. Além disso, os fornecedores de materiais, transporte e logística também tiveram perdas em razão das enchentes. Inclusive até nas visitas técnicas das empresas em que foram solicitados os orçamentos havia dificuldades, pois em razão do parque que estava sendo reconstruído, havia problemas para acessar o parque estava em processo de limpeza e desobstrução das entradas.

5. Fundamentação Legal

Conforme disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação pode ser justificada em casos de emergência, onde a realização do procedimento licitatório comprometeria a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda quando se pode ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

6. Justificativa

6.1. Urgência na reconstrução: A Casa da Imprensa sofreu danos severos devido às enchentes, necessitando de reparos imediatos para estar operacional durante a Expointer 2024.

6.2. Importância da Comunicação: A cobertura da mídia é crucial para disseminar informações sobre as políticas públicas e ações governamentais em

Documento PROA Assinado

resposta às enchentes, bem como para apoiar o setor agropecuário na recuperação pós-desastre.

6.3. Apoio ao Setor Rural e População Afetada: A presença do governo na feira, através de seu estande, é fundamental para oferecer suporte direto aos cidadãos e empresários afetados, apresentar as políticas públicas do estado em resposta às enchentes e prestação de serviços em atendimento à situação emergencial. A expointer é uma oportunidade de explicar e apesentar a população que ainda não foi atendida.

6.4 Prevenção de Prejuízos: A falta de uma infraestrutura adequada para a realização das propostas de uso do estande e da casa da imprensa comprometeria a segurança e a eficácia das atividades previstas, além de causar prejuízos financeiros e sociais caso não haja a sua prestação, pois a população ficaria sem aquela prestação de serviços lá oferecidos.

7. Conclusão

As situações emergenciais, sejam elas decorrentes de eventos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências desproporcionais, evidenciam a necessidade de aplicação de um regime jurídico extraordinário e flexível capaz de apresentar soluções céleres para os desafios enfrentados, distinto do regime jurídico ordinariamente aplicado às situações de normalidade social, econômica, ambiental e institucional.

Diante dos argumentos apresentados, é evidente a necessidade de uma contratação emergencial, dispensando o procedimento licitatório, para a organização, produção, montagem e desmontagem do estande oficial do governo e da Casa da Imprensa na 47ª Expointer. Esta medida é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, apoiar a recuperação das áreas afetadas pelas enchentes e assegurar uma cobertura midiática eficiente do evento, sendo este o meio adequado, eficiente e efetivo.

Antonio Gabiatto
Diretor de Eventos
Secretaria de Comunicação

Caio Tomazeli

Documento PROA Assinado

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretário de Estado de Comunicação

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Justificativa Contratacao Emergencial __ Estande Governo RS e Casa da imprensa 06_08.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Antonio Carlos Gabiatto	SECOM / DE / 487779901	06/08/2024 19:35:43
Luiz Carlos Caio Tomazeli	SECOM / GAB / 4547594	06/08/2024 20:08:54

